



Câmara Municipal
de Juiz de Fora



Circular Nº 95/2023-PRES abd

Em 30/05/2023.



Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 194/2023**

Comunicamos que a Lei Complementar nº 194, de 26 de maio de 2023, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986 e a Lei Complementar nº 6, de 27 de novembro de 2023", aprovada por esta Casa Legislativa, foi promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora